

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.120/2012**

**Autoriza o funcionamento do Centro Técnico 1ª Opção, com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.487/2012 (Processo CEE nº. 431/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-03-2012,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Centro Técnico 1ª Opção, situado na Rua 25 de março, nº 166, Centro, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por Josué Medeiros Martins ME, CNPJ nº. 11.387.340/0001-33, com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 11 de abril de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de abril de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação